

PORTARIA Nº 728/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;

Considerando o período da vigência da Portaria nº 697/2016 que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 06 de setembro de 2018 a 06 de setembro de 2020, a **admissão** da senhora **LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: segundas, quartas, e sextas-feiras, no horário de 14h às 17h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

